CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - http://www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA CFN Nº 21, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de Colaboradoras Federais no âmbito do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), Gestão 2021/2024.

O Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, a Resolução CFN nº 598, de 25 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução CFN nº 707, de 24 de outubro de 2021, e, ainda, conforme deliberado na 442ª Reunião Plenária realizada por videoconferência no dia 27 de outubro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar as nutricionistas **ADELE LUIZA DA MATTA COSTA (CRN-7/1541)** e **DEISE REGINA BAPTISTA (CRN-8/699),** para exercer o cargo de Colaboradoras Federais no âmbito do CFN, na Gestão 2021/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ÉLIDO BONOMO
Presidente do CFN
CRN-9/230

Brasília, 27 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Élido Bonomo**, **Presidente**, em 18/11/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508626** e o código CRC **C9666D4A**.